



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 01 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE LUTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
(3) TRÊS DIAS, DEVIDO O FALECIMENTO DO EX.
VEREADOR E PRESIDENTE, O SR. GILSON PINTO
VILELA (GILSON DE CLARINDO) DESTA CASA DO
PODER LEGISLATIVO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento
Interno, o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO** de (3) dias, devido o falecimento do **Sr.
Gilson Pinto Vilela (Gilson de Clarindo)** Ex. Vereador e Presidente desta casa do
Poder Legislativo Municipal, que faleceu hoje dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Conforme o Decreto Legislativo 001/2026, a Sessão do dia 02 de junho
de 2026, será suspensão em respeito ao Ex. Vereador Gilson de Clarindo, pelo seu
falecimento. A Pauta fica marcada para o dia 09 de junho de 2026, às 14:30 e os
trabalhos continuaram junto aos atendimentos no mesmo expediente das 08:00 as 14:00
horas, na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha/SE em 01 de junho de 2026.

FRANKILANE DE GOES AZEVEDO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Porto da Folha/Sergipe